

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Assessoria de Engenharia

ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO (Imóveis comerciais)

Documentos necessários:

- **Requerimento;**
- **Documentos pessoais do proprietário:**
 - Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço, e-mail e telefone;
 - Pessoa Jurídica: contrato social, cartão de CNPJ, documentos pessoais do(s) proprietário(s), e-mail e telefone.
- **Certidão de Uso do Solo**, atualizada;
- **CND** (Certidão Negativa de Débito Municipal), atualizada;
- **Extrato do Cadastro Imobiliário**, atualizado;
- **Cópia da Certidão de Matrícula de Inteiro Teor**, atualizada em até 30 dias antes da abertura do processo;
- **Projeto de Arquitetura Legal Completo**, contendo: planta de situação e orientação, planta baixa dos pavimentos (especificar o tipo de ocupação no carimbo, exemplo: residencial, comercial, etc.), cobertura, corte(s) (linhas naturais do terreno), fachada(s), quadro de áreas e aberturas, assinada pelo proprietário, autor e RT;
 - 01 via na abertura do processo;
 - 03 vias no mínimo na aprovação (para receber o carimbo);
- **Laudo Técnico de Engenheiro Civil ou Arquiteto**, sobre as condições reais do imóvel;
- **ART ou RRT** do autor do projeto e do Laudo Técnico;
- **Inexigibilidade de Licença, Registro Ambiental ou Licença Ambiental;**
- **Certificado de Aprovação de Projeto do Corpo de Bombeiros;**
- **Aprovação de Projeto pela Vigilância Sanitária**, quando for necessário;

OBS: Poderão ser solicitadas documentações complementares além do informado no checklist, no decorrer do processo.